



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

4 de julho de 2025

No dia quatro de julho dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Wilson Augusto Costa Cabral, Thiago Rodrigues Gottardi, Cintia Tavares do Carmo, Morgana Simões Portugal Merigute, Lidiane Picoli Lima, Lucas dos Passos e Silva, Oséias Soares Ferreira, Pâmela Camero Moussatché, Ana Lucia Zancanella Debona, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, George Francisco Corona, Atanásio Alves do Amaral, Carlos Eduardo Deoclecio, Juliana Gomes Rosa, Nilson Alves da Silva, Suzana Maria Gotardo Chambela, Marcilana de Jesus, Eloana Costa de Moraes, Whelligton Renan da Vitória Reis, Aline Pinto Amorim, Wagner Kirmse Caldas, Lilyane Gonzaga Figueiredo, Moramey Regattieri, Edson Pimentel Pereira, Marta Cristina Teixeira Leite e Leandro Camatta de Assis. Convidados: Gilberto Mazoco Jubini, Caroline Araujo Costa Nardoto, Diemerson da Costa Sacchetto, Luís Roberto Castro, Suzany Goulart Lourenço e Karina Antonia Fadini. O Pró-Reitor de Ensino, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha – processo 23187.004458/2023-05; 3. Apreciação da solicitação de suspensão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante – 23186.000800/2025-61; 4. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Ibatiba – processo 23184.000799/2025-95; 5. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina – processo 23154.001410/2025-86; 6. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Vitória – processo 23148.007633/2024-55; 7. Apreciação da solicitação de extinção**

do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Inglês do Campus Vitória – processo 23148.003290/2025-31; 8. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Serra/UnAC – processo 23158.001251/2025-80; 9. Apreciação da solicitação de oferta para 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade a distância – processo 23149.002186/2025-19; 10. Apreciação da solicitação de inclusão de carga horária EaD no currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre – processo 23149.002143/2025-33. Aldieris fez um breve relato informando que havia deixado o cargo de Diretor de Graduação, função que ocupava desde 2018, para assumir a Pró-Reitoria de Ensino. Para dar continuidade à gestão, convidou a servidora Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do Campus Linhares, para assumir a Diretoria de Graduação. Eloana era servidora com longa experiência no Ifes, tendo atuado também no Campus Vitória, com conhecimento profundo dos cursos e processos acadêmicos. Os membros foram orientados a encaminhar demandas ao e-mail: ensino.graduacao@ifes.edu.br, onde Eloana estaria disponível para o suporte necessário. Para o **item 1**, Aldieris informou que haviam sido realizadas 22 (vinte e duas) reuniões individuais com os campi para discutir demandas da graduação e assegurar o fechamento de pendências antes do fim da gestão. **Informe 2.** Aldieris informou que não haveria processo seletivo para ingresso em 2025/2 devido a mudanças no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), contudo havia seleção para transferência e segunda graduação para 2025/2. Foi publicado em 30 de junho o edital para vagas em processo seletivo unificado para 2026, com seleção via prova de redação. Aldieris explicou que o edital fora publicado com bastante antecedência para ampliar a divulgação e fomentar a cultura do processo seletivo próprio no Ifes, que antes não tinha tradição nesse modelo. A adesão ao Sisu para 2026 estava prevista para final de outubro/início de novembro, quando o Ministério da Educação (MEC) abriria o sistema para inserção de vagas. A diretoria já possuía a planilha com a distribuição das vagas para o processo seletivo próprio e para o Sisu, que seria entregue à nova gestão para facilitar a transição. A nova Diretora de Graduação, Eloana Costa de Moraes, assumiu a condução da reunião agradecendo a participação dos presentes. Eloana ressaltou a importância das pautas a serem discutidas e comentou sobre a metodologia de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), que seguiria as reuniões prévias realizadas com os campi, com pareceres apresentados e discussão sobre as alterações necessárias. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, o Diretor-Geral do campus, Diemerson da Costa Sacchetto, foi designado relator do processo e iniciou sua exposição contextualizando a situação. Diemerson explicou que o curso de

Bacharelado em Química Industrial surgira após a criação da Licenciatura em Química no campus. Após avanços estruturais e acadêmicos, o campus conseguiu implementar o Curso de Engenharia Química, que hoje contava com 2 (duas) turmas ativas e estava sendo bem aceito pela comunidade acadêmica. Com a abertura da Engenharia Química, o Bacharelado em Química Industrial foi suspenso inicialmente, e estudos recentes apontaram que o campus não possuía condições para manter 5 (cinco) cursos de graduação. Considerando a demanda e o perfil socioeconômico local, foi avaliado que a melhor decisão era extinguir definitivamente o Bacharelado em Química Industrial, mantendo os demais cursos ofertados, como a Licenciatura em Química e a Engenharia Química. Diemerson destacou o desempenho positivo do Curso de Engenharia Química, sob a coordenação da professora Juliana Rosa, presente na reunião, e ressaltou que a migração do bacharelado para a engenharia representava uma ampliação da carga horária e um alinhamento mais tecnológico e estruturado da formação. Whellington (Campus Linhares) questionou sobre a transferência de vagas entre cursos. Foi esclarecido que a Licenciatura em Química permanecia sem alterações, e a transformação ocorrera somente no Bacharelado, que havia evoluído para Engenharia Química, com aumento de vagas e melhora nos índices de retenção e evasão. Foi informado que o processo de mudança estava em curso há aproximadamente 3 (três) anos, com planejamento e ajustes progressivos. Encerrada a discussão, foi aberta votação para apreciação da extinção do curso. A extinção do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da solicitação de suspensão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante. A Diretora de Ensino do campus, Lilyane Gonzaga Figueiredo, apresentou o pedido informando que a decisão fora aprovada por unanimidade pelo colegiado do curso. A suspensão se baseava no declínio dos indicadores acadêmicos, como baixa eficiência acadêmica, baixa procura e alta evasão do curso, conforme dados históricos e relatório da gestão anterior. Paralelamente, o campus iria iniciar a oferta do Curso Técnico em Biotecnologia no próximo ano, garantindo que não houvesse conflito com a carga horária docente e possibilitando a observação de uma nova linha de verticalização. Durante a reunião, foram feitas reflexões importantes sobre o cenário dos cursos superiores no Brasil e a necessidade de uma análise crítica e aprofundada das ofertas de cursos no Ifes, considerando demandas reais, empregabilidade e condições estruturais. Os participantes destacaram a importância de uma gestão criteriosa das ofertas acadêmicas, evitando a criação de novos cursos sem fundamentação técnica e ressaltando a necessidade de debates e seminários para tratar dessas questões, especialmente diante do contexto atual de crise

nos cursos superiores. Após os debates, foi aberta a votação, que aprovou a suspensão da oferta do curso com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Ibatiba, Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus, apresentou uma síntese do trabalho realizado. Ressaltou que o curso fora aprovado em 2022, com início em 2023, e que a revisão havia sido motivada pela publicação da Resolução nº 4/2024 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que reformulou as diretrizes para as licenciaturas. Dessa forma, houve a necessidade urgente de adequação do PPC para atender às novas normas, além de incorporar observações provenientes da experiência dos 3 (três) primeiros semestres da turma em andamento. Gilberto Mazoco Jubini, coordenador do curso, destacou que a reformulação havia buscado atender às diretrizes nacionais e institucionais, bem como responder às demandas sociais, educacionais e territoriais da região do Caparaó. Gilberto ressaltou o papel importante do curso para a comunidade local, mencionando a integração com programas como Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e a participação dos estagiários na região. As principais atualizações incluíram a atualização da matriz curricular para atender às resoluções recentes do CNE (Resolução nº 4/2024, LDB, BNCC 2019, entre outras); a inclusão de novas disciplinas, como Informática Básica e Educação para as Relações Étnico-Raciais (anteriormente optativa); a curricularização do estágio desde o primeiro período e a inclusão da extensão curricular como componente formal na matriz. A professora Suzany Goulart Lourenço, que participou da reformulação, agradeceu os pareceres e destacou que os apontamentos haviam sido considerados para fortalecer o curso. Enfatizou que as alterações visaram a melhor progressão entre as disciplinas, a adequação das ementas e a inclusão das exigências legais atuais. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, apresentou seu parecer favorável com restrições, apontando ajustes pontuais necessários conforme o Manual da Graduação e os instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sem comprometer a aprovação do documento, que considerava muito bem elaborado e consistente. Durante o debate, George (Campus Itapina) trouxe questionamentos sobre a curricularização da extensão nas licenciaturas, considerando as recentes discussões sobre o núcleo comum das licenciaturas no Ifes, e a necessidade de definição sobre se a extensão deveria ser componente específico ou diluída nas disciplinas regulares. Wilson respondeu explicando que o tema estava em debate nacional, com ainda muitas incertezas e possíveis mudanças nas normativas do MEC e CNE. Informou que o Ifes trabalhava em um grupo para encaminhar propostas e que o curso de Ibatiba havia optado por colocar a extensão como

componente curricular, experiência que vinha apresentado bons resultados em comparação à diluição em disciplinas regulares. Após as considerações, foi aberta a votação e a revisão do PPC foi aprovada com 62% (sessenta e dois por cento) dos votos condicionada ao atendimento dos ajustes solicitados pelos pareceristas, 35% (trinta e cinco por cento) pela aprovação direta e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Vitória, Lucas dos Passos e Silva, Coordenador-Geral de Ensino, apresentou o contexto do pedido de revisão, explicando que o curso, consolidado e prestes a completar 10 (dez) anos, havia passado recentemente por uma reavaliação do MEC. A revisão do PPC visava adequar o curso às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), contemplar a curricularização da extensão e atender a demais demandas institucionais. Em seguida, Luís Roberto Casto, coordenador do curso, detalhou as principais adequações, a saber: divisão da extensão curricular em 4 (quatro) componentes, cada um com 100 horas; inclusão do Desenho Universal como componente curricular, incorporado na disciplina de Desenho Mecânico, no primeiro período; adequação à matriz de referência do curso de Engenharia Mecânica, que contemplava os 4 (quatro) campi que ofereciam o curso (Vitória, São Mateus, Aracruz e Cachoeiro); construção de uma matriz curricular unificada com cerca de 1.890 (um mil, oitocentas e noventa) horas, buscando garantir que 50% (cinquenta por cento) da carga horária fosse similar entre os campi. Eloana destacou a importância do trabalho conjunto com a diretoria de graduação e o papel dos pareceristas técnicos e pedagógicos no aprimoramento do documento. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, apresentou seu parecer destacando que o PPC estava muito bem elaborado, com apenas alguns apontamentos pontuais referentes à descrição de conteúdos sobre educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, meio ambiente e carga horária de Libras, além de detalhes técnicos na carga horária da disciplina Mecânica III em relação à matriz de referência. Ressaltou que tais ajustes já estavam sendo tratados pela comissão, e manifestou parecer favorável com ressalvas. O parecer técnico foi de aprovado sem restrições. Não houve manifestações de dúvidas ou sugestões por parte dos membros da Câmara, e a votação foi aberta. O resultado da votação aprovou a revisão do PPC do Curso de Engenharia Mecânica, condicionada ao atendimento dos ajustes solicitados, com 58% (cinquenta e oito por cento) dos votos, 38% (trinta e oito por cento) dos votos pela aprovação direta e 4% (quatro por cento) de abstenções. Eloana finalizou parabenizando o campus, a comissão e os pareceristas, desejando sucesso na implementação do novo PPC. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Inglês do Campus Vitória, a apresentação foi iniciada por Lucas dos Passos, que contextualizou o pedido

com base no ofício encaminhado pela coordenação do curso após reuniões com o grupo responsável pelo acompanhamento da licenciatura. Ressaltou-se que o curso, ofertado na modalidade a distância, teve a oferta suspensa em 2 (duas) ocasiões devido à inviabilidade decorrente da baixa procura em editais subsequentes. Lucas explicou que a coordenadoria havia buscado diversas alternativas para viabilizar o curso, como fomento e ampliação da capilaridade com polos de apoio presencial, mas não obteve sucesso. Além disso, o marco regulatório recente para cursos de graduação na modalidade a distância exigia a transição para o modelo semipresencial, o que inviabilizava a manutenção do curso no formato atual. Karina Fadini, coordenadora do curso, complementou destacando a significativa diminuição da procura, alta evasão — em função da condição dos alunos, que geralmente eram professores com pouca disponibilidade de tempo — e as tentativas realizadas para modificar o PPC, alterar vagas e locais de oferta. Contudo, as exigências da Portaria MEC nº 528/2024 e do decreto recente sobre a modalidade a distância tornaram inviável a continuidade do curso conforme planejado. Karina ressaltou que, apesar do pedido de extinção, o compromisso institucional com a formação continuada de professores permanecia, e a equipe pretendia estudar outras alternativas, como especializações ou cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área de línguas, para atender às demandas da região. Lucas finalizou ressaltando o esforço da coordenação para buscar alternativas, mas reconheceu que o cenário atual havia tornado a extinção a medida mais responsável. Reafirmou o compromisso do campus com a formação na área de licenciaturas e projetos voltados para a qualificação docente. Não houve questionamentos ou sugestões dos membros da Câmara, e foi aberta a votação. O pedido de extinção do curso foi aprovado com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Serra/UnAC, Aldieris que acompanhava o processo há algum tempo, iniciou a contextualização do ponto para os membros da Câmara, destacando a colaboração do professor Wagner Kirmse Caldas, Diretor de Ensino do campus. Wagner explicou que o PPC do curso não havia sofrido alterações significativas, uma vez que o curso estava próximo do reconhecimento oficial pelo MEC. O que foi realizado havia sido uma revisão para adequação ao novo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado em 2024. O texto do PPC atual já estava conforme o catálogo. A única alteração realizada foi a atualização das bibliografias do curso, dada a rapidez e dinamicidade da área de tecnologia para sistemas de internet. Essa atualização visava garantir que o curso estivesse alinhado às tecnologias atuais. Paralelamente, o campus já havia iniciado reuniões internas com o colegiado do curso para futuros ajustes necessários à nova

legislação da modalidade EaD, ainda que essas mudanças não impactassem o PPC no momento devido à proximidade do reconhecimento do curso. Wagner reforçou que essa revisão era um procedimento padrão para garantir a conformidade do curso com a legislação vigente e que o processo estava sendo conduzido de forma antecipada para demonstrar essa adequação à banca avaliadora do MEC. Foi destacado que, embora o ajuste tenha sido pequeno, a apresentação do ponto na Câmara visava formalizar o acompanhamento e garantir transparência e registro das atualizações, especialmente para futuras referências em processos de avaliação. Ao final, a Câmara aprovou a revisão do PPC do curso com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 9**, apreciação da solicitação de oferta para 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade a distância, Oséias Soares Ferreira, Diretor de Ensino do campus, explicou que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) já havia sido aprovado anteriormente com previsão de 150 (cento e cinquenta) vagas. No entanto, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) havia autorizado a oferta de um número maior de vagas, sendo possível ampliar para 260 (duzentas e sessenta) vagas. Destacou-se que a procura pelo curso estava elevada e que o processo seletivo estava em andamento para início das aulas no segundo semestre de 2025. A alteração solicitada consistia exclusivamente na modificação da quantidade de vagas no PPC, mantendo-se o restante do texto inalterado. Foi aberto espaço para manifestações, sem que houvesse questionamentos adicionais. A solicitação de ampliação das vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação da solicitação de inclusão de carga horária EaD no currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Oséias permaneceu com a palavra e contextualizou que, apesar da extinção aprovada no ano anterior, ainda existiam estudantes matriculados, alguns com poucas disciplinas pendentes para conclusão. O colegiado do curso avaliou que a inclusão da carga horária EaD proporcionaria maior flexibilidade para a finalização do curso, principalmente considerando o pequeno número de alunos remanescentes. Atanásio Alves do Amaral, coordenador do curso, detalhou a situação atual dos alunos: 2 (duas) alunas em curso regular, 1 (um) aluno com disciplinas isoladas e 1 (um) estudante prestes a colar grau em julho, além de outro com previsão de formatura no final do ano. Ressaltou as dificuldades enfrentadas devido à baixa frequência e à dispersão dos alunos, o que dificultava a manutenção do modelo presencial. O colegiado considerou que a possibilidade de atividades em EaD facilitaria a organização dos horários e a conclusão dos estudantes. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, destacou que

a solicitação estava em conformidade com a legislação vigente, que permitia até 30% (trinta por cento) da carga horária em EaD para cursos presenciais, e que o percentual solicitado estava dentro desse limite, descontando atividades complementares. Caroline indicou pequenos ajustes textuais e procedimentos a serem realizados para alinhamento com o novo marco regulatório da Educação a Distância, especialmente no que se referia ao controle de frequência e avaliações presenciais. A Câmara abriu para perguntas, sem registros de manifestações adicionais. A solicitação foi aprovada condicionada ao atendimento dos ajustes solicitados, com 74% (setenta e quatro por cento) dos votos, 15% (quinze por cento) dos votos pela aprovação direta e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, Marta Cristina Teixeira Leite, Diretora de Ensino do campus, contextualizou que, anteriormente, havia ocorrido a suspensão da oferta do curso devido à baixa procura. Observou-se também que os formandos enfrentavam dificuldades para inserção no mercado de trabalho, uma vez que os editais públicos não contemplavam adequadamente o perfil desses profissionais licenciados. O campus realizou esforços para estabelecer parcerias com secretarias de educação da região, buscando ampliar a demanda e inserção dos formandos, porém os resultados foram insatisfatórios, com procura em declínio contínuo. Diante desse cenário e considerando a abertura de um novo curso no campus, Medicina Veterinária, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e a gestão haviam entendido que o momento era adequado para solicitar formalmente a extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas. Não houve questionamentos por parte dos membros da Câmara. Foi então aberta enquete para votação da solicitação, que foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Encerrando a reunião, foram reforçadas informações sobre as atualizações no marco regulatório da Educação a Distância (EaD), com previsão de live formativa em agosto, voltada para o esclarecimento dessas mudanças. Também foi destacado o compromisso para a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (Cepe), a ser presidida pelo professor André Romero, solicitando atenção dos membros para os pontos que seriam tratados. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.



ATA DE REUNIÃO Nº 6/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 15:12)

ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI

PRO-REITOR(A)
REI-PROEN (11.05)
Matrícula: 1874095

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:38)

ALINE PINTO AMORIM

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 2863285

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:35)

ANA LUCIA ZANCANELLA DEBONA TOLEDO

ASSISTENTE SOCIAL
VNI-CAM (11.02.33.01.08.03.04)
Matrícula: 2021871

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 16:58)

ATANASIO ALVES DO AMARAL

COORDENADOR DE CURSO
ALE-CCEA (11.02.15.01.08.02.03.05)
Matrícula: 53736

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 14:10)

CARLOS EDUARDO DEOCLECIO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
VIT-CCLL (11.02.35.01.09.02.09)
Matrícula: 1818818

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 13:51)

CINTIA TAVARES DO CARMO

COORDENADOR
CAR-CCEP (11.02.19.01.08.03.10)
Matrícula: 1277930

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 14:19)

EDSON PIMENTEL PEREIRA

DIRETOR
CAR-DIREN (11.02.19.01.08)
Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 18:06)

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI

DIRETOR
COL-DIREN (11.02.21.08)
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 10:30)

ELOANA COSTA DE MORAIS

DIRETOR
REI-DGRAD (11.02.37.13.04)
Matrícula: 1580670

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 08:47)

EMILENE COCO DOS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
SER-NAPNE (11.02.32.09.01)
Matrícula: 1440687

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 14:20)

GEORGE FRANCISCO CORONA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)
Matrícula: 2784435

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:05)

JULIANA GOMES ROSA

COORDENADOR DE CURSO
VVL-CBEQUIMICA (11.02.34.01.08.02.12)
Matrícula: 1863289

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:17)

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)
Matrícula: 1674424

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 11:06)

LIDIANE PICOLI LIMA

DIRETOR
MON-DIREN (11.02.27.08)
Matrícula: 1027378

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 14:50)

LILYANE GONZAGA FIGUEIREDO

DIRETOR

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 17:00)

LUCAS DOS PASSOS E SILVA

COORDENADOR

VNI-DIREN (11.02.33.10)
Matrícula: 1881141

VIT-CGEN (11.02.35.01.09.02)
Matrícula: 1939118

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:39)
MARCILANA DE JESUS
DIRETOR
VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)
Matrícula: 1903349

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 12:33)
MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-DIREN (11.02.24.08)
Matrícula: 1792550

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 09:36)
MORAMEY REGATTIERI DE SOUZA
PROCURADOR
REI - PROEDI (11.02.37.13.14)
Matrícula: 1126921

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 09:19)
MORGANA SIMOES PORTUGAL MERIGUETE
COORDENADOR
GUA-CGEN (11.02.22.01.08.01)
Matrícula: 2052649

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:46)
NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 17:02)
OSEIAS SOARES FERREIRA
DIRETOR
ALE-DIREN (11.02.15.03)
Matrícula: 1004921

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 13:06)
PAMELA CAMERO MOUSSATCHE
COORDENADOR
GUA-CRA (11.02.22.01.08.01.07)
Matrícula: 2267657

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 08:47)
SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA
DIRETOR
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 1606126

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 21:20)
THIAGO RODRIGUES GOTTARDI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
BSF-CCTA (11.02.17.01.08.03.03)
Matrícula: 2801150

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 13:27)
WAGNER KIRMSE CALDAS
DIRETOR
SER-DIREN (11.02.32.09)
Matrícula: 1369893

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 12:05)
WHELLIGTON RENAN DA VITORIA REIS
DIRETOR
LIN-DIREN (11.02.25.10)
Matrícula: 1952292

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 14:28)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR
IBA-DIREN (11.02.23.08)
Matrícula: 1162107

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **71e12b431a**